

# ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONFORME CPC 03

BARBORATI, Monique Muriele<sup>1</sup>

FIGUEIREDO, Felipe Vilela<sup>2</sup>

MARIANO, Evandro Lucas Reis<sup>3</sup>

VALLIM, Max Streicher<sup>4</sup>

## RESUMO

Nesse artigo, abordaremos uma das mais relevantes demonstrações contábeis, a DFC (Demonstração de Fluxo de Caixa) e veremos como ela contribui para as entidades apresentarem resultados de maneira tempestiva e idônea.

Nesta demonstração utilizamos o regime de caixa, ou seja, os registros são feitos no exato momento de entrada e saída do caixa da entidade. O objetivo da DFC é, em determinado período, destacar variações ocorridas no disponível.

Será apresentado o conceito da DFC, exemplos e, ao final, uma conclusão baseada no que foi apresentado.

**Palavras-chave:** DFC, Demonstrações Contábeis, Normas Contábeis, CPC 03

---

<sup>1</sup> Graduando do curso de Ciências Contábeis da UNIFEOB, [monique.baborati@sou.unifeob.edu.br](mailto:monique.baborati@sou.unifeob.edu.br);

<sup>2</sup> Graduando do curso de Ciências Contábeis da UNIFEOB, [felipe.figueiredo@sou.unifeob.edu.br](mailto:felipe.figueiredo@sou.unifeob.edu.br);

<sup>3</sup> Graduando do curso de Ciências Contábeis da UNIFEOB, [evandro.mariano@sou.unifeob.edu.br](mailto:evandro.mariano@sou.unifeob.edu.br).

<sup>4</sup> Professor orientador, [max.vallim@unifeob.pro.br](mailto:max.vallim@unifeob.pro.br)

## **OBJETIVO DA ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC).**

As demonstrações contábeis são informações e fatos ocorridos na entidade, que proporcionam, ao fim de cada exercício, com a finalidade de mostrar para os stakeholders<sup>5</sup>, ao governo e a todos os interessados, o que de fato aconteceu durante um determinado período. É como se relatasse a “vida” da instituição.

Descrevemos a seguir, uma dessas demonstrações: Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC).

Os que fazem uso das demonstrações contábeis precisam de uma demonstração que mostre como a entidade gera e faz uso de seu caixa e seus equivalentes. O IASB, que no Brasil é representado pelo CPC, em seu pronunciamento CPC 03 (R2), que trata em particular do fluxo de caixa e sua importância, diz:

A demonstração dos fluxos de caixa, quando usada em conjunto com as demais demonstrações contábeis, proporciona informações que permitem que os usuários avaliem as mudanças nos ativos líquidos da entidade, sua estrutura financeira (inclusive sua liquidez e solvência) e sua capacidade para mudar os montantes e a época de ocorrência dos fluxos de caixa, a fim de adaptá-los às mudanças nas circunstâncias e oportunidades. As informações sobre os fluxos de caixa são úteis para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e possibilitam aos usuários desenvolver modelos para avaliar e comparar o valor presente dos fluxos de caixa futuros de diferentes entidades. A demonstração dos fluxos de caixa também concorre para o incremento da comparabilidade na apresentação do desempenho operacional por diferentes entidades, visto que reduz os efeitos decorrentes do uso de diferentes critérios contábeis para as mesmas transações e eventos. (CPC 03 (R2), 2010, p.3).

A melhoria na gestão dos recursos financeiros e a transparência nas operações de uma entidade é o conhecimento encontrado na demonstração do fluxo de caixa. Sendo assim, ela se faz útil quando averiguado em conjunto com as demais Demonstrações Contábeis, já que fornece informações que ajudam os usuários a avaliarem a eficácia de gerar fluxos de caixa resultante de suas atividades.

---

<sup>5</sup> Público estratégico. Descreve uma pessoa ou grupo que tem interesse em uma empresa, negócio ou indústria, podendo ou não ter feito um investimento neles. Em inglês, stake significa interesse, participação, risco e holder significa aquele que possui.

Encontramos a diferença na DFC no momento de sua elaboração, pois temos dois métodos para fazê-la. Podemos optar pelo Método Direto, ou então, pelo Método Indireto. Pelo Método Direto, onde as principais classes de pagamentos e recebimentos brutos são divulgadas, entre elas: pagamento aos fornecedores e recebimentos dos direitos da entidade.

Pelo método direto, as informações sobre as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos podem ser obtidas alternativamente:

- (a) dos registros contábeis da entidade; ou
- (b) pelo ajuste das vendas, dos custos dos produtos, mercadorias ou serviços vendidos (no caso de instituições financeiras, pela receita de juros e similares e despesa de juros e encargos e similares) e outros itens da demonstração do resultado ou do resultado abrangente referentes a:
  - (i) variações ocorridas no período nos estoques e nas contas operacionais a receber e a pagar;
  - (ii) outros itens que não envolvem caixa; e
  - (iii) outros itens tratados como fluxos de caixa advindos das atividades de investimento e de financiamento.

(CPC 03 (R2), 2010, p.7).

Mesmo sendo, dentre os dois métodos, o mais difícil e também o mais caro, atualmente, se faz o método mais utilizado, pois traz consigo a vantagem de criar condições favoráveis para desenvolver a classificação das entradas e saídas de acordo com critérios técnicos e não fiscais, permitindo, ainda, que as informações de caixa possam estar disponíveis diariamente.

Temos a opção também pelo Método Indireto, onde tomaremos por base o lucro ou prejuízo do exercício (DRE) da entidade, onde deverá ocorrer a incidência das depreciações, amortizações e também a variável das contas do Balanço Patrimonial.

De acordo com o método indireto, o fluxo de caixa líquido advindo das atividades operacionais é determinado ajustando o lucro líquido ou prejuízo quanto aos efeitos de:

- (a) variações ocorridas no período nos estoques e nas contas operacionais a receber e a pagar;
- (b) itens que não afetam o caixa, tais como depreciação, provisões, tributos diferidos, ganhos e perdas cambiais não realizados e resultado de equivalência patrimonial quando aplicável; e

(c) todos os outros itens tratados como fluxos de caixa advindos das atividades de investimento e de financiamento.

(CPC 03 (R2), 2010, p.7).

O método indireto se faz mais barato, entretanto mais lento, já que há a necessidade de conversão das informações de regime de competência para o regime de caixa. Havendo mutações na legislação fiscal e nos princípios contábeis, esse método poderá sofrer deformidades.

A demonstração do fluxo de caixa se faz mais precisa no que diz respeito à situação financeira da empresa. Detectando a capacidade operacional de gerar fluxo de caixa, ou seja, caixa para pagamentos de seus fornecedores e/ou credores, além de pagamento de empréstimos e dividendos junto aos sócios.

A demonstração dos fluxos de caixa deve apresentar os fluxos de caixa do período classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento. A entidade deve apresentar seus fluxos de caixa advindos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento da forma que seja mais apropriada aos seus negócios. (CPC 03 (R2) (2010, p.4)).

Falaremos agora sobre cada atividade, que no total são três (Atividades Operacionais, Atividades de Investimento, Atividades de Financiamento) e são utilizadas para elaboração da DFC.

São as principais atividades geradoras de receita da entidade. Portanto, os fluxos de caixa decorrentes das atividades operacionais geralmente derivam de transações e de outros eventos e condições que entram na apuração do resultado.

Exemplos:

- recebimentos de caixa pela venda de mercadorias e pela prestação de serviços;
- pagamentos de caixa a fornecedores de mercadorias e serviços;
- pagamentos de caixa a empregados e em conexão com a relação empregatícia; entre outros.

As Atividades de Investimentos representam a aquisição ou alienação de ativos de longo prazo e outros investimentos.

Exemplos:

- pagamentos de caixa para aquisição de ativo imobilizado (incluindo os ativos imobilizados construídos internamente), ativos intangíveis e outros ativos de longo prazo;
- adiantamentos de caixa e empréstimos concedidos a terceiros; entre outros.

As Atividades de Financiamentos resultam das alterações no tamanho e na composição do patrimônio líquido e dos empréstimos da entidade.

Exemplos:

- caixa recebido pela emissão de ações ou quotas;
- pagamentos de caixa a investidores para adquirir ou resgatar ações ou quotas;
- pagamentos para amortização de empréstimo e ou redução de financiamento/arrendamento; entre outros.

<b>Modelo de Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto 31-12-20XX</b>
--

<b>Atividades Operacionais</b>	
(+) Recebimento de vendas à vista	R\$ 100.000,00
(-) Pagamento de custo	-R\$ 65.000,00
<b>(=) Caixa Líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>
<b>Atividades de Investimento</b>	
(-) Compra de bens do ativo imobilizado	-R\$ 150.000,00
<b>(=) Caixa Líquido gerado pelas atividades de investimento</b>	<b>-R\$ 150.000,00</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>	
(+) Aumento de Capital	R\$ 200.000,00
<b>(=) Caixa Líquido gerado pelas atividades de financiamento</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
(+) Aumento Líquido em Caixa	R\$ 85.000,00
(+) Caixa Inicial do Período	R\$ 21.000,00
<b>(=) Caixa final do período</b>	<b>R\$ 106.000,00</b>

Fonte: Elaborado pelo grupo a partir de exemplos bibliográficos

## OBRIGATORIEDADE

Independentemente do tipo societário estabelecido, as empresas deverão expor o demonstrativo, no mínimo anualmente, devido a elaboração do Balanço Patrimonial. A obrigatoriedade do Fluxo de Caixa, tem algumas especificidades, dentre elas:

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) tornou-se obrigatória com a Lei nº 11.638/2007, substituindo a antiga Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (Doar). Mesmo antes da publicação dessa lei, a

grande maioria das empresas já elaborava a DFC, ainda que de forma para os usuários internos quanto externos.

Porém, sociedades anônimas de capital fechado com patrimônio líquido reduzido (inferior a R\$ 2.000.000,00 na data do balanço) e as sociedades limitadas de pequeno e médio porte (as que possuem ativo total igual ou inferior a R\$ 240.000.000,00 ou receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 300.000.000,00) pela nova lei, estão dispensadas de apresentar a DFC.

Portanto, independentemente do tipo societário estabelecido, as empresas deverão expor o demonstrativo, no mínimo anualmente, devido a elaboração do Balanço Patrimonial.

(COSTA, Rodrigo Simão da. Contabilidade para iniciantes em ciências contábeis e cursos afins - São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2010, p. 81).

## CONCLUSÃO

Concluimos que essa Demonstração Contábil tem um papel decisivo na avaliação das atividades de uma entidade, pois através dela podemos analisar melhor os recursos que entram e saem da empresa, contribuindo para seu crescimento ou sua dissolução.

Assim, temos uma visão mais ampla de qual atividade tem maior reflexo e em que ponto precisa-se de uma melhor atenção na gestão. Sua estrutura é um pouco mais elaborada que outras Demonstrações, pois apresenta movimentações ocorridas em um determinado período, seja mensal, trimestral ou anual.

Ao término deste artigo, percebemos que a DFC colabora no entendimento e na análise da capacidade da entidade de gerar caixa e seus equivalentes em determinado período por meio de seus pagamentos e recebimentos em dinheiro.

## **REFERÊNCIAS**

COSTA, Rodrigo Simão da - CONTABILIDADE para iniciantes em ciências contábeis e cursos afins: Editora Senac São Paulo, 2010;

CPC - Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Disponível em [www.cpc.org.br](http://www.cpc.org.br). Acesso em: 29/03/2018.